



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIV No. 937

Semana de 28 de fevereiro a 05 de março de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.664, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara glebas de terras de utilidade pública, para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Plano de Mobilidade Urbana, bem como com fundamento no disposto no art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, e o constante nos autos do processo nº 576-PG/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, necessárias para a melhoria do sistema viário do município, para prolongamentos e interligações das Avenidas Adelina Malpelli Sanzovo, Rua Humberto Javardi, Rua Irineu Contador, Rua Alberto Carboni e Rua Dr. José Luiz França Pinto, as glebas de terras com área total de 1.667,66m² (um mil, seiscentos e sessenta e sete e sessenta e seis metros quadrados), sendo estas objeto de partes da matrícula n.º M. 60.377, do Cartório de Registro de Imóveis de Jahu, de propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti, conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao processo nº 576-PG/2020, assim se descrevem e confrontam:

Área "01"

Descrição: "Inicia junto ao marco 1 cravado na divisa da propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377), com a divisa do Lote nº 01, da Quadra 02, do Loteamento denominado Jardim Campo Belo; daí segue até o marco 2 no rumo **61°31'07" SE**, em uma distância de **14,24 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 3 em desenvolvimento de curva circular com **14,24 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 4 no rumo **27°50'49" SW**, em uma distância de **33,00 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 5 em desenvolvimento de curva circular com **14,04 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 6 no rumo **61°31'07" NW**, em uma distância de **14,60 m**; daí finalmente, defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de **28°27'52" NE**, na extensão de **15,00 m**; fechando assim uma área de **386,11 m²**."

Confrontações: Do marco 1 ao marco 3 confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); do marco 3 ao marco 4 confronta com a Rua Renato Sampaio de Almeida Prado; do marco 4 ao marco 6 confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); e finalmente do marco 6 ao marco 1 confronta com a Avenida Adelina Malpelli Sanzovo.

Área "02"

Descrição: "Inicia junto ao marco 7 cravado na divisa da propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377), com a divisa do Lote nº 01, da Quadra 03, do Loteamento denominado Jardim Campo Belo; daí segue até o marco 8 no rumo **61°14'04" SE**, em uma distância de **11,32 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 9 em desenvolvimento de curva circular com **14,28 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 10 no rumo **27°50'49" SW**, em uma distância de **32,00 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 11 em desenvolvimento de curva circular com **13,99 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 12 no rumo **61°14'04" NW**, em uma distância de **11,76 m**; daí finalmente, defletindo à direita segue até o vértice 7, (início da descrição), no rumo de **28°27'52" NE**, na extensão de **14,00 m**; fechando assim uma área de **322,38 m²**."

Confrontações: Do marco 7 ao marco 9 confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); do marco 9 ao marco 10 confronta com a Rua Renato Sampaio de Almeida Prado; do marco 10 ao marco 12 confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); e finalmente do marco 12 ao marco 7 confronta com a Rua Humberto Jovanardi.



Área "03"

Descrição: "Inicia junto ao marco 13 cravado na divisa da propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377), com a divisa do Lote nº 01, da Quadra 04, do Loteamento denominado Jardim Campo Belo; daí segue até o marco 14 no rumo **61°14'04" SE**, em uma distância de **11,54 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 15 em desenvolvimento de curva circular com **14,28 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 25J no rumo **27°50'49" SW**, em uma distância de **0,87 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 25K no rumo **33°12'09" SW**, em uma distância de **31,72 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 25L no rumo **30°31'29" SW**, em uma distância de **0,84 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 16 no rumo **27°50'49" NE**, em uma distância de **1,34 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 17 em desenvolvimento de curva circular com **13,99 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 18 no rumo **61°14'04" NW**, em uma distância de **8,98 m**; daí finalmente, defletindo à direita segue até o vértice 13, (início da descrição), no rumo de **28°27'52" NE**, na extensão de **14,00 m**; fechando assim uma área de **306,71 m²**."

Confrontações: Do marco 13 ao marco 15 confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); do marco 15 ao marco 16 confronta com a Rua Renato Sampaio de Almeida Prado; do marco 16 ao marco 18 confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); e finalmente do marco 18 ao marco 13 confronta com a Rua Irineu Contador.

Área "04"

Descrição: "Inicia junto ao marco 19 cravado na divisa da propriedade Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377), com a divisa do Lote nº 01, da Quadra 05, do Loteamento denominado Jardim Campo Belo; daí segue até o marco 20 no rumo **61°14'09" SE**, em uma distância de **13,97 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 21 em desenvolvimento de curva circular com **11,19 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 25H no rumo **34°50'22" SW**, em uma distância de **28,34 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 25I no rumo **32°47'46" SW**, em uma distância de **0,78 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 22 em desenvolvimento de curva circular com **13,99 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 23 no rumo **61°13'56" NW**, em uma distância de **10,38 m**; daí finalmente, defletindo à direita segue até o vértice 19, (início da descrição), no rumo de **28°30'52" NE**, na extensão de **14,00 m**; fechando assim uma área de **328,27 m²**."

Confrontações: Do marco 19 ao marco 21 confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); do marco 21 ao marco 25I confronta com a Rua Renato Sampaio de Almeida Prado; do marco 25I ao marco 23 confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); e finalmente do marco 23 ao marco 19 confronta com a Rua Alberto Carboni.

Área "05"

Descrição: "Inicia junto ao marco 25 cravado na divisa da propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377), com a divisa da Área Verde 02, do Loteamento denominado Jardim Bela Vista; daí segue até o marco 25A no rumo **58°57'09" SE**, em uma distância de **22,10 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 24 no rumo **28°17'53" SW**, em uma distância de **22,53 m**; daí defletindo à direita segue até o marco 24A em desenvolvimento de curva circular com **13,75 m**, formado por arco de raio **9,00 m**; daí defletindo à esquerda segue até o marco 24B no rumo **59°13'24" NW**, em uma distância de **13,52 m**; daí finalmente, defletindo à direita segue até o vértice 25, (início da descrição), no rumo de **28°30'52" NE**, na extensão de **14,01 m**; fechando assim uma área de **324,19 m²**."

Confrontações: Do marco 25 ao marco 25A confronta por 8,73 m com Área Verde 02, do Loteamento denominado Jardim Bela Vista e por mais 13,37m com a Rua Dr. José Luiz França Pinto; do marco 25 A ao marco 24 confronta com a Rua Dr. José Luiz França Pinto; do marco 24 ao marco 24 B confronta com a propriedade de Antônio Ailton Caseiro e Newton Frascchetti (Mat. 60.377); e finalmente do marco 24B ao marco 25 confronta com a Rua Dr. José Luiz França Pinto.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover a desapropriação amigável ou judicial das glebas de terras descritas no artigo anterior, ou recebê-las em doação pura e simplesmente, correndo as despesas, no caso de desapropriação, e após regular avaliação, através das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de fevereiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.665, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.23.01	4.4.90.52.00	04.122.0006	2008	01	247	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	5.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	08.241.0005	2051	01	968	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00
02.34.01	4.4.90.52.00	04.122.0006	2008	01	1724	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	22.000,00
TOTAL							77.000,00

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme segue:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.23.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	2008	01	246	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	5.000,00
02.26.03	3.3.90.39.00	08.122.0005	2008	01	408	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	50.000,00
02.34.01	3.3.90.30.00	04.122.0006	2008	01	1718	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	22.000,00
TOTAL							77.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de fevereiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 754, de 27/02/2020 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Natália Corrêa, a partir de 18/02/2020.

Nº 755, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 13/02/2020, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 756, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 13/02/2020, a Edivania Lourenço da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 757, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 13/02/2020, a Tania Maria de Carvalho Baptista Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 758, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 14/02/2020, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 759, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 14/02/2020, a Marielle Lopes Borniotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 760, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 14/02/2020, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 761, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 14/02/2020, a Ulisses Schiavi de Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 762, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 14/02/2020, a Vanessa Freire Parra, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 763, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o período das 08 horas às 13 horas do dia 17/02/2020, a Rosenei Aparecida Eleuterio da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 764, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 17/02/2020, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 765, de 27/02/2020 – Concede Licença, para os dias 17 e 18/02/2020, a Ana Paula Antunes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 766, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/02/2020, a Elisangela da Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 767, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/02/2020, a Janaina Gonçalves de Souza Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 768, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 17/02/2020, a Adriana Aparecida de Oliveira Matsufuji, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 769, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 17/02/2020, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 770, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 17/02/2020, a Juliana Cristina Marsola dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 771, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 17/02/2020, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 772, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 17/02/2020, a Silmara Cristina Chicheto Fuschete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 773, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 17/02/2020, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 774, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 17/02/2020, a Vera Lucia Franco de Camargo Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 775, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 18/02/2020, a Alessandra Aparecida Dionisio Carraro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 776, de 27/02/2020 – Concede Licença, para o dia 18/02/2020, a Dulcineia Custodio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 777, de 27/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo de Tarso Nuñez Chiode, referente ao período de 02/10/2012 a 01/10/2017.

Nº 778, de 27/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rosângela da Silva Borges Garcia, referente ao período de 21/10/2014 a 20/10/2019.

Nº 779, de 27/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luiz Marcelino de Souza Junior, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020.

Nº 780, de 27/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Reinaldo Maion de Almeida Prado, referente ao período de 13/02/2015 a 12/02/2020.

Nº 781, de 27/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sônia Aparecida de Paula, referente ao período de 13/02/2015 a 12/02/2020.

Nº 782, de 27/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Aparecida Dionisio Carraro, referente ao período de 14/02/2015 a 13/02/2020.

Nº 783, de 27/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marlene Solimão, referente ao período de 14/02/2015 a 13/02/2020.

Nº 784, de 27/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Clarice da Silva Costa, referente ao período de 16/02/2015 a 15/02/2020.

Nº 785, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Helena Aparecida Marcoantonio, a partir de 03/02/2020.

Nº 786, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone Maria de Oliveira Longuini, a partir de 11/02/2020.

Nº 787, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Dias, a partir de 17/02/2020.

Nº 788, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Carlos de Camargo Penteado Neto, a partir de 17/02/2020.

Nº 789, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marielle Lopes Borniotti, a partir de 17/02/2020.

Nº 790, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Cláudia Conte Pereira Mattos, a partir de 18/02/2020.



Nº 791, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Maria Gasparotto de Angelo, a partir de 19/02/2020.

Nº 792, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Santana Aparecido, a partir de 19/02/2020.

Nº 793, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ademir Aparecido da Silva, a partir de 21/02/2020.

Nº 794, de 27/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eusebio de Andrade, a partir de 21/02/2020.

Nº 795, de 27/02/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 434-PG/2020.

Nº 796, de 27/02/2020 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2930-PG/2019.

Nº 797, de 27/02/2020 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, José Augusto Vieira, a partir de 11/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Encanador I.

Nº 798, de 27/02/2020 – Exonera, a pedido, Josefa Maria de Lima Cruz, a partir de 17/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Recreador I.

Nº 799, de 27/02/2020 – Exonera Carlos Eduardo Ifanger Ruiz, a partir de 17/02/2020, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Nº 800, de 27/02/2020 – Cessa, a partir de 17/02/2020, os efeitos da Portaria nº 96, de 12/01/2016, que designou Ivo Francisco Manoel, para a Função Pública de Gerente.

Nº 801, de 27/02/2020 – Nomeia Jonathan Stucin, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 12/02/2020.

Nº 802, de 27/02/2020 – Nomeia Luisa Pereira Galvão, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, a partir de 18/02/2020.

Nº 803, de 27/02/2020 - Designa Carlos Eduardo Ifanger Ruiz para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 18/02/2020.

Nº 804, de 27/02/2020 – Designa os Srs. Alessandra Priscila Schiavon Cipola, Ana Paula Altieri Aguirre, Ana Paula Castelo Buoro, Andrea Carrara Veneziani Trufino, Andréia Renata Galazini Góis, Aparecida Spirandelli, Bianca Baccar, Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin, Elizabete Aparecida Segura de Lourenço, Erika Luciane Moretto Pedrazzi, Eunice Ribeiro dos Santos Cecato, Gláucia Cristiane Thomazim de Vasconcellos, Juliana Marcelino Tesser, Juliana Thais Beltrame, Marcos José Gomes Santana, Márcia Cristiane Borgo, Marcia Maria Moschetta Monteiro, Maria Helenice Zamboni, Maria Olívia de Camargo Bettencourt Gambarini, Maria Solange da Silva Oliveira, Maristela Quaglia Trindade, Monia Carolina Virgílio, Monica Menin Martins, Natalia Mercaldi de Lima, Natalia Ramos da Silva, Olinda Aparecida Lopes Ruiz, Orivaldo Candarolla, Paula Sorrentino, Raquel de Paula Salvador, Raquel Luciane Calobrizi Carrozza, Renata Tonon Pires da Fonseca, Rosa Maria Paulucci, Rubens de Jesus, Rute Daniela Grandeso Cucato, Ruth de Souza Antonio Pires, Sergio Luiz Francisco, Silvana Madalena Toledo Benedicto de Oliveira, Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira, Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa e Terezinha de Jesus Ximenez Pereira, para constituírem uma Comissão Técnica de Avaliação, que irá analisar os Diretores e Professores na Avaliação Periódica do Quadro do Magistério, de acordo com a Lei nº 4.138, de 11/12/2007, e torna sem efeito a Portaria nº 4.215, de 01/10/2018, conforme Processo Administrativo nº 687-PG/2020.

Nº 805, de 27/02/2020 – Constitui a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, designa os Srs. Marcio Henrique Sagioro, Renata Cristina Nunes Valbueno Surian, Edilson Rogério Marques, como titulares, e Kleber José Messis Miguel, Maria Alice Rodrigues Morato, Natália Romano Camilo, como suplentes, para sob a Presidência do primeiro, apurar diligências, nos termos do art. 112 e seguintes da L.C. 265, de 13/12/2005, e revoga a Portaria nº 5.549, de 21/11/2018, conforme Processo Administrativo nº 648-PG/2020.

Nº 806, de 27/02/2020 – Designa os Srs. Francisco Carlos Martimiano, Bruno Boaretti Nogueira, Giovana Crisci, Isabelle Ribeiro e Otavio Nascimento Gomes Figueira, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de Licitação, incumbida do julgamento da documentação e propostas apresentadas à Concorrência, Processo Licitatório nº 001/2020, Edital nº 001/2020, conforme Processo Administrativo nº 880-PG/2020.

Jahu, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente Administrativo I.
Edital nº. 003/2019.
Ofício: nº. 151/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS



A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/02/2020

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 09h00

Agente Administrativo I

45º Shiro Angelo Furuta Pazian – RG: 21.449.180-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente de Limpeza e Conservação I, Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I, Técnico de Enfermagem I, Enfermeiro do PSF I e Orientador Social.

Edital nº. 002/2016, 001/2019 e 003/2019.

Ofício: nº. 153/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente de Limpeza e Conservação I, Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I, Técnico de Enfermagem I, Enfermeiro do PSF I e Orientador Social, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 02/03/2020

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente de Limpeza e Conservação I

13º Aline Fernanda Rogerio – RG: 40.999.441-8

Horário: 09h00

Agente Administrativo I

46º Marcelo Donizeti dos Santos – RG: 41.838.298-0

Horário: 10h00

Agente de Serviços Gerais I

52º Eliana Cristina Vechi Fuzinelli – RG: 33.079.742-6

53º Adriano Justino dos santos – RG: 24.818.860-4

54º Alexandre Donisete Alves – RG: 24.849.872-1

55º Luiz Antonio de Oliveira – RG: 47.476.823-5



Horário: 11h00**Agente de Serviços Gerais I**

56º Lucimari Adriana Grosso Cogo – RG: 26.795.931-X

57º Laudi Cesar Gea – RG: 19.667.957-6

58º Cleverson Rafael Scarpin Marchi – RG: 43.826.954-8

59º Marina Aparecida Martins do Prado – RG: 41.226.456-0

60º César Augusto Carvalho Testa – RG: 49.027.439-0

Horário: 13h30**Técnico de Enfermagem I**

22º Viviane Maria Martins de Brito – RG: 25.831.013-3

Horário: 14h00**Enfermeiro do PSF I**

13º Marília Fraga Varanda da Silva – RG: 33.594.061-4

14º Carleane Silva dos Reis – RG: 56.184.294-2

Horário: 15h00**Orientador Social**

14º Priscila Magri Moraes – RG: 42.364.037-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 19 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Professor de Educação Infantil, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira I, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Motorista I.

Edital nº. 002/2019 e 003/2019**Ofício:** nº. 153/2020**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Professor de Educação Infantil, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira I, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Motorista I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**Data:** 03/03/2020**Local:** Secretaria de Governo**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário: 08h00****Professor Auxiliar de Educação Infantil**

10º Mayara Michelle Maia – RG: 47.336.518-2

Horário: 08h30**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

24º Taisa Saviam – RG: 41.012.843-0

Horário: 09h00**Merendeira I**

21º Marineide Souza da Silva Gomes – RG: 19.425.187-1



Horário: 09h30**Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE**

10º Michele Minetto – RG: 40.938.929-8

Horário: 10h30**Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**

08º Natalia Tavares Segal – RG: 49.884.276-9

09º Larissa Bondezan – RG: 37.419.582-1

10º Wagner Rogerio Bernardo – RG: 24.488.420-1

11º José Renato Alves – RG: 42.449.348-2

12º Giovana Bertoloto – RG: 44.289.172-6

13º Ana Luisa Vendramini – RG: 50.975.041-2

14º Natalia Rafaela Frate – RG: 44.220.315-9

Horário: 13h00**Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**

15º Angela Cristina Viana – RG: 40.841.200-8

16º Helena B. C. Barnabe – RG: 26.708.728-7

17º Janaina Araujo Luciano Bernardo – RG: 34.824.445-9

18º Débora Cristina Correa – RG: 45.344.354-0

19º Adriane Carvalho Gomes da Silva – RG: 41.443.489-4

Horário: 14h00**Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**

20º Lais Fabri de Nadai – RG: 40.554.326-8

21º Ana Vitoria Leandrin – RG: 49.844.054-0

22º Beatriz Rocha Lopes – RG: 44.445.533-4

23º Gabrielle Souza dos Santos – RG: 55.719.076-9

24º Ilton Fernandes Valério – RG: 27.299.696-8

Horário: 15h00**Motorista I**

20º Ailton Mizael da Silva – RG: 27.734.615-0

21º Denis dos Santos Cardozo – RG: 09.814.953-97

22º Elias Jean Raptopoulos Junior – RG: 8.496.135-1

23º Edson Zacarias da Silva – RG: 37.961.917-9

24º Adriano da Cunha e Silva Nogueira – RG: 43.304.659-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 19 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO****EDITAL Nº 01/2020**

O **MUNICÍPIO DE JAHU/SP**, representado pelo Secretário de Governo, o Excelentíssimo Senhor **CARLOS AUGUSTO MORETTO**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **15/03/2020 (domingo)**, no Município de Jahu/SP, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.



9h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
E. E. Álvaro Fraga Moreira - Rua Humberto Fabris, s/nº, Jardim Carolina.	PSICÓLOGO I – de CRISTINA PALHARINI GENEROSO a WILLIAN ROBERT MARTINS
E. E. Dr. Domingos de Magalhães - Praça Prof. Tullio Espindola de Castro, s/nº, Centro.	PSICÓLOGO I – GABRIELLA ROSA CIPOLLA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – de ABNER CREPOLDI ANGUINONI a LUCIANE BATISTA RIBEIRO DO PRADO
E. E. Profº Túlio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº, Centro.	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - de LUCIELMA MARIA DE LUNA SILVA a ZILDA FABRÍCIO DOS SANTOS PSICÓLOGO I – ADELAINA MARIA MARTINS a CRISTIANE DE SOUZA SAMPIERI GONÇALVES
14h (Horário de Brasília) - TARDE	
E. E. Álvaro Fraga Moreira - Rua Humberto Fabris, s/nº, Jardim Carolina.	CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL I – de ANA CAROLINA FICHO a VITÓRIA DE CARVALHO FRADE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I – de VÍTOR GUSTAVO DE OLIVEIRA a ZISLAINE MARA DE OLIVEIRA SANTANA FISIOTERAPEUTA I – de ALETHEA DI CHIACCHIO SOUZA a WILIAN FERREIRA DA SILVA MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA I – de ELIEZER AMARILHAS JÚNIOR a TIAGO PAULINO VILELA
	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA I – de ALEXANDRE DE ANDRADE BUDIN a LARISSA SARTORIO MENEGARDO MÉDICO PSIQUIATRA I – de AMIN CHAHRUR a ANA LÚCIA CASTELA MÉDICO IMUNOLOGISTA/ALERGOLOGISTA I – de ÁTILA LIMA DA SILVA a LUÍS FELIPE RAMOS BERBEL ANGULSKI MÉDICO PNEUMOLOGISTA I – de CARLOS ALEXANDRE POLONIO a DIANE REZENDE BATISTA MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I – de CLÁUDIA MENDONÇA XAVIER a MARIAH GUIEIRO ALVES DOS REIS MÉDICO GERIATRA I – de ELIANA MARANGONI a MARÍLIA ALVES FERREIRA MÉDICO UROLOGISTA I – ESTEVAM FERNANDES LUNA a RAFAEL PARRA DOS SANTOS MÉDICO NEUROLOGISTA I – de FERNANDA REZENDE DIAS a LUIZ CLÁUDIO CARVALHO SIMÃO MÉDICO NEUROPEDIATRA I – JULIANA DOMENEGHETTI PARIZOTO FELIPPE



	<p>MÉDICO NEFROLOGISTA I – de LEONARDO GARNICA a NAYANNE AGUIAR MENDONÇA BARNESE</p> <p>MÉDICO VASCULAR I – RICARDO ANTONIO PERES NETO</p> <p>MÉDICO MASTOLOGISTA I – THALITA SARAIVA ANDRIOLA</p>
E. E. Dr. Domingos de Magalhães - Praça Prof. Tullio Espindola de Castro, s/nº, Centro.	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I – de ADRIAN RODRIGO GARCIA a JOÃO DAVI GARCIA
E. E. Profº Túllio Espíndola de Castro – Av. Zezinho Magalhães, s/nº, Centro.	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I – de JOÃO GUILHERME PAGINI a VERONICA CHIMENAS REIS

1.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário acima informado.

1.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta e material transparente; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado).

2. Esse Edital encontra-se publicado no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal** e nos sites www.jau.sp.gov.br e www.institutoimagine.com.br .

Jahu/SP, 27 de Fevereiro de 2020.


CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 007/2020

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que apresentaram RECURSO e o RESULTADO DO RECURSO, após análise do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500 unidades habitacionais, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RECURSO

Resultado	Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
DEFERIDO	Supl Idoso	15º	00277	ENILDE LÚCIO AMARAL	251.900.928-44	JOÃO PEREIRA AMARAL	855.867.656-91
DEFERIDO	Supl Idoso	16º	00287	ANGELO JOSÉ MENEGASSI DE OLIVEIRA	601.541.448-00		
INDEFERIDO	Supl Idoso	19º	00317	JOAO JOSE ALVES	030.275.238-21	ISETE GOMES ALVES	015.782.048-36

Jahu, 27 de Fevereiro de 2020

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 008/2020

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que apresentaram RECURSO e o RESULTADO DO RECURSO, após análise do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222 unidades habitacionais, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RECURSO

Resultado	Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
INDEFERIDO	Supl Idoso	6º	00031	SERGIO TURA	015.775.348-40		
INDEFERIDO	Deficiente	8º	00071	DALIRA DOS SANTOS COSTA	337.286.198-17		

Jahu, 27 de Fevereiro de 2020

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 008/2020

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500 UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos EXCLUÍDOS, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

Relação - EXCLUÍDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Supl Idoso	17º	00297	NIZIA SEGANTIN	251.900.928-44		
Grupo 01	149º	00420	SUELI ALVES DE SOUZA	333.160.358-93	PAULO SERGIO ANDRE	121.694.958-19

Fica facultado o direito do candidato EXCLUÍDO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 27 de Fevereiro de 2020

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria n°. 21, de 20/02/2020 – Autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Luiz Octávio Muller, Motorista, matrícula n°. 412.

Jahu, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BORGÓ,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução n°. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu n° 444 - Centro - Jahu - SP
Criado pela Lei Municipal n° 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto n° 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Luiz Henrique Segali Filho - MTB 86.290/SP
Diagramação: Departamento de Comunicação
Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

